



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 032/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: **Wladimir Panelli** “Dr. Panelli”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO

27/11/2024

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** à Chapa 1, que venceu as eleições da Diretoria da Subseção de Caieiras da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é expressar reconhecimento à Chapa 1, cuja eleição representa um marco significativo para a advocacia local, destacando-se pelo compromisso com a ética, a transparência e a defesa dos direitos dos advogados e da sociedade. Composta pelo Presidente Dr. Danilo Roberto da Silva, pela Vice-Presidente Dra. Geiza Gisleide da Silva Brilha, pela Secretária Geral Dra. Rute Toledo, pelo Secretário-Adjunto Dr. Felipe da Assunção e pelo Tesoureiro Dr. Márcio Antônio Donizeti Decreci, estes profissionais altamente qualificados e dedicados assumem a responsabilidade de conduzir a Subseção de Caieiras com excelência e integridade.

Reconheço o empenho e a dedicação de todos os membros da Chapa 1, que, através de uma campanha pautada pelo respeito e pela valorização da classe, conquistaram a confiança dos advogados de Caieiras. Acredito que a nova gestão trará importantes avanços para a Subseção, promovendo a união e o fortalecimento da advocacia na nossa cidade.

Ademais, é de suma importância destacar que a 267ª Subseção da OAB – São Paulo foi oficialmente instituída neste ano de 2024, graças aos incansáveis esforços e à dedicação da Dra. Adriana Gaspari Hedeager, Presidente da Subseção de Franco da Rocha, que com sua liderança visionária e compromisso inabalável com a advocacia, foi fundamental para que esse marco histórico se concretizasse, beneficiando assim os advogados e a sociedade caieirense.





Câmara Municipal de Caieiras

Portanto, manifesto profundo reconhecimento à Chapa 1 pela eleição e expreso votos de sucesso durante a gestão da Subseção de Caieiras da OAB - São Paulo. Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada aos aqui homenageados.

Caieiras/SP, data supra.

